



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0508, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**C O N C E D E**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULO CESAR MARTINS**, matrícula nº **3756**, no exercício do cargo efetivo de Operário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 27 de julho de 2017 a 01 de março de 2024, a contar de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável